



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Audiência Pública

Lei de diretrizes orçamentária

LDO - 2027

31 DE MARÇO DE 2026

Prefeito  
Ricardo Akira Ono Auriani

Secretario de Finanças  
Ricardo Abilio



# LDO 2027 - Rio Grande da Serra

- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias
- ✓ Participação Social ▪
- ✓ A Constituição Federal (Art. 1º) estabelece o Estado como Democrático de Direito, o que exige a participação dos cidadãos.
- ✓ A Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48, parágrafo único) garante o direito da população de participar na elaboração e discussão dos planos e orçamentos públicos.
- ✓ Ênfase nas Realizações e Resultados - Orçamento Moderno: prioriza os resultados para a sociedade, e não apenas os processos internos da administração pública
- ✓ Refletir a Realidade - A LRF exige o princípio do equilíbrio das contas públicas e metas realistas, refletindo as demandas reais da sociedade.





# Base Legal

- ✓ Constituição Federal (art. 165)
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal
- ✓ Lei Orgânica
- ✓ Art. 174, que diz: como agente normativo e regulador da atividade econômica, forma da lei, as funções de ... o Estado exercerá, na PLANEJAMENTO, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.
- ✓ ▪ Art. 165: apresenta os instrumentos de planejamento: Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes
- ✓ Planejar é essencial para organizar recursos, atender às necessidades da população e garantir resultados concretos com responsabilidade fiscal. É o que permite transformar prioridades em ações eficazes e sustentáveis.





# Ciclo Orçamentário

PPA

Plano Plurianual.

Planejamento para 4 anos

- ✓ Define metas e prioridades para 2027
- ✓ Orienta a LOA
- ✓ Integra PPA e orçamento
- ✓ Representa o **planejamento orçamentário** ao longo de quatro anos. Nele constam, os eixos dos programas que serão implementados no período.

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentarias

Projeção de receita e limites para as despesas para ano seguinte

- ✓ A cada ano, o Poder Executivo também envia um **projeto para revisar o PPA**, incorporando possíveis mudanças feitas na LDO e LOA para o ano seguinte
- ✓ A LDO é a conexão entre o PPA e a LOA
- ✓ LDO define os critérios para elaboração e execução do orçamento público e o valor geral previsto para receitas e despesas do ano seguinte
- ✓ Define as metas e as prioridades para o próximo exercício bem como a política de aplicação dos recursos
- ✓ Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA
- ✓ Integra PPA e orçamento

LOA

Lei de Orçamentaria Anual.

Estabelece os critérios para a formulação de implementação do orçamento atual

- ✓ podemos dizer, é o orçamento propriamente dito: o texto legal em que fica definido em que exatamente o Governo pode gastar.
- ✓ Onde Toda despesa pública precisa estar prevista

Execução Orçamentária  
Final do Ciclo

- ✓ coloca o orçamento em prática – ou seja, fazer o dinheiro público sair do papel e virar ação de verdade.
- ✓ O governo planeja (orçamento), mas só na execução é que as coisas acontecem de fato – como pagar funcionários, construir obras, comprar materiais, manter os serviços públicos

[Glossário de Termos Orçamentários](#)





# O que é LOA, LDO e PPA ?

## **LOA (Lei Orçamentária Anual)**

É o orçamento de verdade (vale ano atual).

Mostra quanto vai gastar e em quê, com valores detalhados.

Ex: quanto vai para hospital, escola, obras, etc.

## **LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)**

É o meio de campo (vale para ano seguinte).

Diz quais são as prioridades daquele ano e as regras do orçamento.

Ex: neste ano, saúde e educação são prioridade.

## **PPA (Plano Plurianual)**

É o planejamento de longo prazo (vale por 4 anos).

Define o que o governo quer fazer.

Ex: construir escolas, melhorar saúde, investir em infraestrutura.

PPA = o plano (o que fazer), LDO = as prioridades (o que vem primeiro) e LOA = o dinheiro (quanto vai gastar)





# QUAL A IMPORTANCIA DESSAS PEÇAS?

## PPA (Plano Plurianual)

É importante porque dá **direção** pro governo.

Sem ele, não tem planejamento – fica tudo improvisado.

## LOA (Lei Orçamentária Anual)

É importante porque **autoriza os gastos**.

Sem ela, o governo não pode usar o dinheiro público.

## LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

É importante porque **define o que é prioridade no ano**.

Ajuda a não gastar dinheiro com coisas menos importantes.

**PPA** = mostra pra onde ir   **LOA** = libera o dinheiro pra fazer acontecer   **LDO** = escolhe o que vem primeiro





# Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ampliou o papel e a relevância da LDO, ao atribuir a ela a responsabilidade de regulamentar diversos temas específicos. Com isso, a LDO passou a contemplar também:

- ✓ Equilíbrio entre receitas e despesas;
- ✓ Critérios e forma de limitação de empenho, a serem efetivados nas hipóteses de risco de não cumprimento das metas fiscais ou de ultrapassagem do limite da dívida consolidada;
- ✓ Alterações na legislação tributária
- ✓ Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- ✓ Forma de utilização e montante da reserva de contingência a integrar a LOA;
- ✓ Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita





# Metodologia de elaboração



Indicadores econômicos



Análise de riscos



Colaboração das equipes técnicas



Participação Popular

Audiência Pública

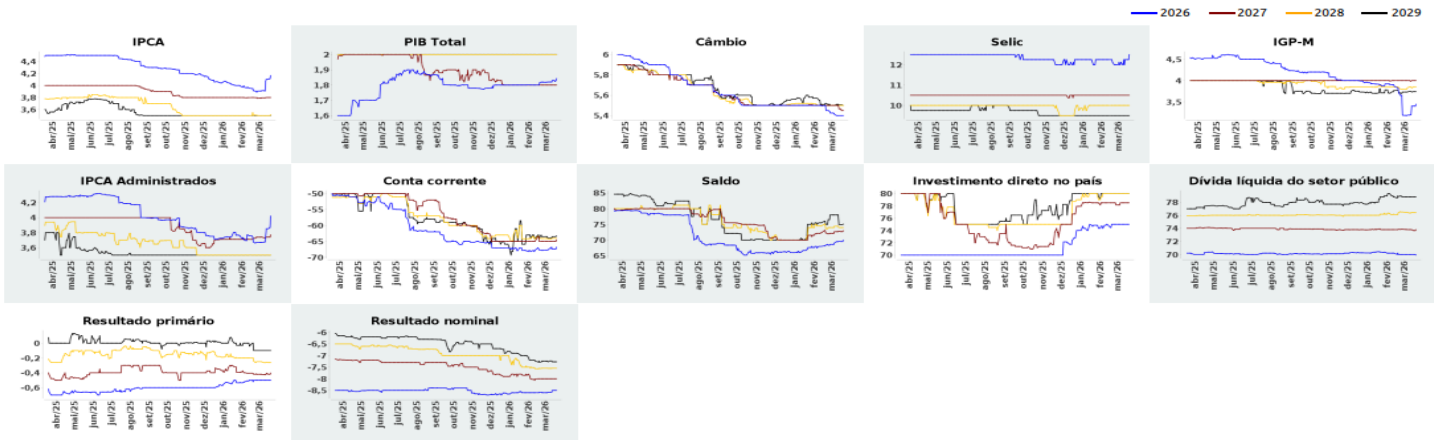




# Indicadores

Mediana - Agregado	2026					2027					2028					2029								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***			
<b>IPCA (variação %)</b>	3,91	4,10	4,17	▲ (2)	156	4,21	97	3,80	3,80	3,80	▬ (2)	151	3,81	94	3,50	3,50	3,52	▲ (1)	122	3,73	3,73	3,74	▲ (1)	57
<b>PIB Total (variação % sobre ano anterior)</b>	1,82	1,83	1,84	▲ (2)	122	1,85	59	1,80	1,80	1,80	▬ (12)	110	1,80	56	2,00	2,00	2,00	▬ (106)	88	2,00	2,00	2,00	▬ (53)	84
<b>Câmbio (R\$/US\$)</b>	5,45	5,40	5,40	▬ (1)	133	5,40	73	5,50	5,47	5,45	▼ (2)	126	5,45	71	5,50	5,50	5,50	▬ (6)	96	5,52	5,51	5,50	▼ (1)	88
<b>Selic (% a.a.)</b>	12,13	12,25	12,50	▲ (3)	152	12,50	87	10,50	10,50	10,50	▬ (58)	146	10,75	85	10,00	10,00	10,00	▬ (9)	112	9,50	9,50	9,50	▬ (21)	109
<b>IGP-M (variação %)</b>	3,71	3,40	3,45	▲ (3)	76	3,51	46	4,00	4,00	4,00	▬ (5)	67	4,00	42	3,83	3,83	3,85	▲ (1)	62	3,73	3,73	3,74	▲ (1)	57
<b>IPCA Administrados (variação %)</b>	3,67	3,85	4,02	▲ (2)	108	4,19	70	3,72	3,74	3,77	▲ (1)	90	3,74	60	3,50	3,50	3,50	▬ (17)	69	3,50	3,50	3,50	▬ (36)	67
<b>Conta corrente (US\$ bilhões)</b>	-67,70	-67,40	-66,80	▲ (3)	43	-64,20	19	-65,00	-65,00	-64,50	▲ (1)	40	-65,00	19	-64,20	-64,05	-64,03	▲ (2)	30	-64,00	-63,50	-63,25	▲ (2)	28
<b>Balança comercial (US\$ bilhões)</b>	68,38	69,56	70,00	▲ (6)	44	70,00	19	72,30	72,85	73,00	▲ (3)	41	72,53	18	73,60	74,00	74,00	▬ (1)	32	75,00	74,95	75,09	▲ (1)	28
<b>Investimento direto no país (US\$ bilhões)</b>	75,00	75,00	75,00	▬ (5)	42	75,00	19	78,50	78,50	78,50	▬ (2)	41	79,00	19	80,00	80,00	80,00	▬ (6)	31	80,00	80,00	80,00	▬ (6)	30
<b>Dívida líquida do setor público (% do PIB)</b>	70,00	70,00	69,90	▼ (1)	63	69,95	30	73,85	73,80	73,80	▬ (2)	61	73,46	30	76,40	76,43	76,40	▼ (3)	51	78,87	78,80	78,80	▬ (1)	48
<b>Resultado primário (% do PIB)</b>	-0,50	-0,50	-0,50	▬ (5)	69	-0,50	32	-0,42	-0,41	-0,40	▲ (2)	64	-0,42	30	-0,24	-0,26	-0,26	▬ (2)	52	-0,10	-0,10	-0,10	▬ (4)	50
<b>Resultado nominal (% do PIB)</b>	-8,58	-8,50	-8,50	▬ (1)	60	-8,50	27	-8,00	-8,00	-8,00	▬ (4)	56	-8,05	26	-7,56	-7,55	-7,55	▬ (3)	46	-7,29	-7,27	-7,27	▬ (2)	43

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis





# Receita Projetada 2027

Trabalha em cima de um o valor total que o município estima e espera arrecadar ao longo do ano.

- ✓ **Receitas correntes**

São os recursos que entram regularmente, usados para manter os serviços do dia a dia (saúde, educação, limpeza, etc.).

- ✓ **Transferências (ICMS/FPM)**

Dinheiro repassado pelo Estado e pela União, que ajuda a complementar o orçamento municipal.

- ✓ **Receitas próprias**

São os valores arrecadados pelo próprio município, como impostos, taxas e contribuições (ex: IPTU, ISS).





# Despesa Projetada 2027

Mostra como o município pretende gastar os recursos ao longo do ano.

- ✓ **Equilíbrio fiscal**

Garantir que os gastos não ultrapassem as receitas, mantendo as contas públicas organizadas.

- ✓ **Prioridade: saúde, educação, urbanismo, social**

Os investimentos serão concentrados em áreas essenciais como saúde, educação, urbanismo e assistência social, buscando melhorar a qualidade de vida da população.





# Metas Fiscais

Definem o planejamento financeiro do município com foco em equilíbrio e responsabilidade.

- ✓ **Receita: R\$ 182 mil**  
Total previsto de arrecadação no ano.
  
  - ✓ **Despesa: 182 mil**  
Total planejado de gastos públicos.
  
  - ✓ **Resultado Primário:**  
Indica que o município pretende gastar menos do que arrecada, gerando economia.
  
  - ✓ **Dívida: controlada**  
Mostra que o nível de endividamento está sob controle, sem comprometer as finanças.
- \* Valores fictícios





# Resultado Primário

É a diferença entre a receita e a despesa do município, sem considerar o pagamento de juros da dívida.

- ✓ **Cálculo:** Receita - Despesa (sem juros)
- ✓ **Meta:** resultado positivo





# Limites Constitucionais

São regras que obrigam o município a aplicar valores mínimos em áreas essenciais e controlar os gastos.

- ✓ **Educação: mínimo 25%**  
Parte da receita deve ser obrigatoriamente investida na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- ✓ **Saúde: mínimo 15%**  
Percentual mínimo destinado às ações e serviços públicos de saúde.
- ✓ **Pessoal: limites da LRF**  
Os gastos com servidores devem respeitar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando excesso de despesas.





# Prioridades 2027

- ✓ Saúde
- ✓ Educação
- ✓ Infraestrutura
- ✓ Mobilidade
- ✓ Assistência Social





# Participação Popular

## Consulta publica

É quando o governo pede a opinião da população (geralmente por formulário, site, QR code).

A consulta pública é importante porque dá voz à população na decisão de como o dinheiro público será utilizado.

Na prática, ela ajuda a:

- ✓ Ouvir o que as pessoas realmente precisam (saúde, transporte, segurança etc.)
- ✓ Definir prioridades mais justas
- ✓ Evitar gastos desnecessários
- ✓ Aumentar a transparência
- ✓ Aproximar o governo da população

Resumo popular:

A consulta pública faz com que o orçamento não seja decidido apenas pelo governo, mas também pela população que vive a realidade da cidade.





# RELATORIO DA CONSULTA PUBLICA

## Disponibilizada no site

**RELATORIO FINAL DE PARTICIPACAO POPULAR - LDO 2027**  
Município: Rio Grande da Serra  
Período de consulta: 11/03/2024 - 22/03/2024  
Instrumento: Formulário eletrônico (consulta pública online)

**1. APRESENTACAO**  
O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados da participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027 em atendimento aos princípios da transparência e da gestão democrática, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. A consulta pública foi realizada por meio eletrônico, garantindo ampla participação da população.

**2. QUANTITATIVO DE PARTICIPACAO**  
Total de participantes: 37 respostas válidas  
Abrangência territorial: Diversos bairros do município  
Principais bairros participantes:  
✓ Santa Iriana  
✓ Vila Figueiras  
✓ Vila Azeite  
✓ Parque América  
✓ Jardim São Adelaide

**3. PERFIL DOS PARTICIPANTES**  
Ligados com o município:  
✓ Mulheres: 70%  
✓ Trabalhadores: 30%

**Insights:**  
A predominância de moradores locais e a legitimidade das demandas apresentadas, pois refere-se a necessidades reais do cotidiano.

**Contato:**  
☎ 11 3770-0168 | E-mail: OIG  
✉ oig@riogrande.org.br  
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP

**3. IMPORTANCIA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**  
Muito importante - 80%  
Importante - 20%

**Conclusão:**  
Há forte apoio à participação popular, o que reforça a necessidade de continuidade dessas ações.

**18. CANAIS DE DIVULGACAO MAIS EFICIENTES**  
Site oficial da Prefeitura  
Redes sociais  
Indicação de amigos

**Insights:**  
As redes digitais são o principal meio de engajamento, devendo ser priorizadas.

**Contato:**  
☎ 11 3770-0168 | E-mail: OIG  
✉ oig@riogrande.org.br  
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP

**4. PRINCIPAIS EIXOS TEMATICOS PRIORITARIOS**  
Com base nos registros, os eixos mais citados foram:  
✓ Saúde  
✓ Infraestrutura urbana (urbanização, iluminação)  
✓ Segurança pública  
✓ Convívio  
✓ Manutenção urbana  
✓ Cultura, esporte e lazer (secundário, mas relevante)

**Conclusão técnica:**  
Os dados indicam forte concentração em serviços essenciais, com destaque para públicos públicos básicos.

**5. PRINCIPAIS PROBLEMAS APOSTADOS NOS BAIRROS**  
As demandas mais recorrentes foram:  
✓ Funcionamento de ruas públicas  
✓ Manutenção de ruas e vagas  
✓ Falta de limpeza urbana  
✓ Iluminação pública deficiente  
✓ Segurança urbana  
✓ Alagamentos e estagnadas  
✓ Falta de áreas de lazer  
✓ Declínio de terra (áreas de risco)

**Letura técnica:**  
Há concentração de demandas ligadas à infraestrutura urbana e solidária, indicando necessidade de atenção na manutenção preventiva.

**Contato:**  
☎ 11 3770-0168 | E-mail: OIG  
✉ oig@riogrande.org.br  
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP

**ANÁLISE QUALITATIVA (SUGESTÕES E CRÍTICAS)**

**Principais pontos levantados:**  
✓ Insuficiência de meios (investimento em saneamento básico)  
✓ Falta de manutenção urbana constante  
✓ Deficiência na iluminação pública  
✓ Cobertura de áreas de lazer  
✓ Demora na fiscalização

**CONCESSÃO GERAL:**  
A participação popular na LDO 2027 demonstrou que:  
• A população possui interesses essenciais (saúde, infraestrutura e segurança)  
• Há demandas significativas por melhoria urbana básica  
• Existe um ambiente favorável ao diálogo e à participação  
• A participação online é acessível e eficaz na captação de demandas

**RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS**  
Com base nos dados coletados, recomenda-se:  
✓ Priorizar investimentos em:  
• Saneamento básico  
• Iluminação pública  
• Limpeza urbana  
• Manutenção básica  
✓ Fortalecer:  
• Políticas de segurança  
• Áreas de lazer  
• Atividades  
• Ativos de desenvolvimento econômico  
✓ Incluir:  
• Comunicação institucional (uso de redes sociais)

**ENCERTEAMENTO**  
O presente relatório constitui a participação popular e serve como subsídio para elaboração do plano e priorização da LDO 2027, garantindo transparência e alinhamento com as demandas da população.

**Contato:**  
☎ 11 3770-0168 | E-mail: OIG  
✉ oig@riogrande.org.br  
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP

**6. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Distribuição das respostas:  
✓ Muito bom: 10%  
✓ Bom: 31%  
✓ Regular: 25%  
✓ Ruim: 34%

**Análise:**  
A maioria avalia positivamente (Somando Bom + Muito Bom = 41%). Porém, cerca de 65% indicam insatisfação (Regular + Ruim).  
Pontos de atenção:  
Existe percepção razoável dos serviços, mas com parâmetros claros em infraestrutura urbana.

**7. ÁREAS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO**  
Principais áreas apontadas:  
✓ Saneamento  
✓ Saúde  
✓ Segurança pública  
✓ Áreas de lazer

**8. PRIORIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**  
Os participantes indicaram como principais prioridades:  
✓ Saúde  
✓ Saneamento  
✓ Emprego e desenvolvimento econômico  
✓ Transparência e accountability

**Análise estratégica:**  
A população não busca apenas manutenção — há demanda por crescimento econômico e qualidade de vida.

**Contato:**  
☎ 11 3770-0168 | E-mail: OIG  
✉ oig@riogrande.org.br  
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serra - SP





# Participação Popular

## Audiência pública

É uma reunião aberta onde o governo apresenta ideias e para ouvir a população diretamente. Participantes podem falar, perguntar e dar sugestão na hora.

### Importância da audiência pública no orçamento

A audiência pública é importante porque **permite que a população participe diretamente das decisões**, ouvindo, questionando e dando sugestões ao governo.

Na prática, ela ajuda a:

- ✓ Dar espaço para a população **falar e ser ouvida ao vivo**
- ✓ **Esclarecer dúvidas** sobre o orçamento
- ✓ Tornar as decisões **mais transparentes**
- ✓ Ajustar o planejamento conforme a realidade da população

**Fortalecer a democracia**



### Resumo popular:

A audiência pública garante que o orçamento não seja decidido sozinho pelo governo, mas com a participação das pessoas, de forma aberta e transparente.

**governo, mas**



# Transparência ativa

É quando o governo **divulga informações por conta própria**, sem ninguém precisar pedir.

**Na prática, isso significa:**

- ✓ Publicar gastos públicos
- ✓ Mostrar obras e investimentos
- ✓ Divulgar salários e contratos
- ✓ Atualizar dados em sites oficiais
- ✓ Informações pesquisas relatórios

**Resumo popular:**

A transparência ativa faz com que o governo **mostre como está usando o dinheiro público**, de forma clara e aberta para toda a população.





# Riscos Fiscais

São fatores que podem afetar o equilíbrio das contas públicas.

- ✓ **Queda de arrecadação:**  
Redução das receitas previstas, impactando o orçamento.
- ✓ **Aumento de despesas:**  
Crescimento inesperado de gastos, pressionando as finanças.
- ✓ **Passivos judiciais:**  
Decisões judiciais que geram pagamentos não previstos pelo município.





# Compatibilidade com PPA

Garantir que o orçamento esteja de acordo com o planejamento de médio prazo do município.

- ✓ **Alinhamento com o planejamento plurianual:**  
As ações e metas da LDO/LOA seguem o que foi definido no PPA.
- ✓ **Continuidade das políticas públicas:**  
As ações de governo têm sequência, evitando interrupções e garantindo melhores resultados.





# Transparência

- ✓ Portal da Transparência
- ✓ Prestação de contas
- ✓ Controle social





# Conclusão

- ✓ Planejamento responsável
- ✓ Equilíbrio fiscal
- ✓ Participação popular





# Divulgações

## Audiencia Pública

<http://www.riograndedaserra.sp.gov.br/>

Canais oficiais: Facebook e Youtube

Canais de transmissão:

<https://www.facebook.com/CamaraMunicipaldeRioGrandedaSerraOficial?>

[www.camarargserra.sp.gov.br](http://www.camarargserra.sp.gov.br)





Agradecemos sua atenção e participação.

Juntos construímos uma gestão mais transparência e eficiência.

Secretaria de Finanças  
Ricardo Abilio

